

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**REGULAMENTO DE OFERTA DE DISCIPLINAS ISOLADAS NO CENTRO
UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG**

Ato de Aprovação: Resolução do Conselho Universitário nº 26/2004, de 30/12/2004
Última alteração: Resolução do Reitor nº 70/2026, de 21/05/2026)



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM
Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – CEP: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400
<http://www.uniformg.edu.br> – E-mail: uniformg@uniformg.edu.br

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004

RECRENCIAMENTO UNIFOR-MG: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019, prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025
CRENCIAMENTO UNIFOR-MG/EaD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020, prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 874, de 28/11/2025

REGULAMENTO DE OFERTA DE DISCIPLINAS ISOLADAS NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG

Ato de Aprovação: Resolução do Conselho Universitário nº 26/2004, de 30/12/2004
Última alteração: Resolução do Reitor nº 70/2026, de 21/05/2026)

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento normatiza a solicitação de matrícula em disciplinas isoladas por alunos matriculados nos cursos do Centro Universitário de Formiga e candidatos externos, bem como a solicitação de aproveitamento de disciplinas isoladas cursadas em outras instituições de ensino superior, por alunos do UNIFOR-MG.

Art. 2º A oferta de disciplinas isoladas atende ao que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e tem o objetivo de favorecer a mobilidade e a flexibilidade do percurso dos alunos, em nível acadêmico, visando ao alcance da profissionalização.

CAPÍTULO II DOS CANDIDATOS

Art. 3º Os candidatos poderão matricular-se em disciplinas isoladas oferecidas pelos cursos de Graduação e de Pós-graduação do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, observados o calendário acadêmico e a existência de vagas no curso pretendido.

Art. 4º Serão aceitas matrículas em disciplinas isoladas nos Cursos do UNIFOR-MG, observados o calendário acadêmico e os formatos de ensino presencial, semipresencial ou a distância, de acordo com os seguintes critérios:

I - alunos regularmente matriculados no Centro Universitário de Formiga e que solicitem cursar disciplinas oferecidas por outro curso de graduação do UNIFOR-MG, desde que deferido pela respectiva Coordenação de Curso;

II - alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação de outras Instituições de Ensino Superior, dentro dos limites de vagas de cada disciplina, desde que o candidato apresente um encaminhamento oficial do Coordenador do Curso de origem;

III - portadores de diploma de curso superior.



Art. 5º O aluno matriculado em disciplinas isoladas é considerado aluno especial ou aluno ouvinte, para complementação ou atualização de conhecimentos.

§ 1º Entende-se como aluno especial a matrícula com direito a certificado/declaração com frequência e nota.

§ 2º Entende-se como aluno ouvinte a matrícula com direito apenas a certificado/declaração de frequência.

§ 3º Em nenhuma hipótese, disciplinas cursadas na qualidade de aluno ouvinte poderão ser convertidas posteriormente em disciplinas regulares ou isoladas.

§ 4º Não será concedida matrícula em disciplina isolada de Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso e disciplinas que contemplam a Extensão Curricularizada.

CAPÍTULO III DA MATRÍCULA

Art. 6º A matrícula em disciplinas isoladas nos cursos de graduação do UNIFOR-MG fica condicionada à análise da Coordenação de Curso, à ciência da Diretoria Geral de Ensino, às exigências e requisitos constantes deste Regulamento, ao número de vagas disponíveis e à compatibilidade de horários das atividades acadêmicas regulares.

Parágrafo único A matrícula em disciplinas isoladas dos cursos de Pós-Graduação fica condicionada ao deferimento da Coordenação do Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (CEPEP), às exigências e requisitos constantes deste Regulamento, ao número de vagas disponíveis e à compatibilidade de horários.

Art. 7º O requerimento para matrícula em disciplinas isoladas deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Estudante (CAE) ou encaminhado via site institucional, à Coordenação de Curso, nos prazos designados pela Secretaria Acadêmica.

Parágrafo único. Não será acatado pedido de matrícula em disciplina isolada fora do prazo estabelecido, tendo em vista a obrigatoriedade de cumprimento de frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), conforme exigência legal.

Art. 8º O aluno matriculado em disciplina isolada de curso de Graduação ou Pós-Graduação do UNIFOR-MG está subordinado às normas estatutárias, regimentais e regulamentares da Instituição, bem como ao regime disciplinar da Instituição.

Art. 9º A matrícula e a obtenção de declaração e/ou certificado em disciplinas isoladas não geram direito à obtenção de diploma de Graduação e Pós-Graduação.

Art. 10. A conclusão dos estudos de disciplinas isoladas em cursos de Pós-graduação e de Graduação, com rendimento e frequência satisfatórios, é registrada na forma de Declaração de Conclusão da Disciplina, expedida pela Coordenação de Registro Acadêmico e assinada pelos órgãos competentes.

Parágrafo único. A apuração de frequência e rendimento em disciplina isolada basear-se-á no Regulamento de Frequência e Apuração do Rendimento Escolar do UNIFOR-MG, devidamente aprovado pelo Conselho Universitário e conforme estabelecido no âmbito do Projeto Pedagógico do Curso pretendido.

CAPÍTULO IV DA SOLICITAÇÃO

Art. 11. O candidato, aluno do UNIFOR-MG, deverá preencher Formulário de solicitação de matrícula em disciplina isolada, disponibilizado na Central de Atendimento ao Estudante (CAE) e no site Institucional.

Art. 12. O candidato de outra IES deverá apresentar na Central de Atendimento ao Estudante a seguinte documentação:

- I - Requerimento para matrícula em disciplina isolada, em formulário próprio do UNIFOR-MG;
- II – Declaração, de estar regularmente matriculado em outra IES, acompanhada da cópia do Histórico Escolar;
- III- Carta de apresentação assinada pelo Coordenador do seu Curso de origem, justificando a solicitação;
- IV – Cópia do documento de identidade;
- V – Cópia do CPF.

Art.13. O candidato portador de diploma de Ensino Superior deverá apresentar na Central de Atendimento ao Estudante, a seguinte documentação:

- I - Requerimento solicitando matrícula em disciplina(s) isolada(s);
- II – Cópia do documento de identidade;
- III – Cópia do CPF;
- IV – Cópia do Diploma e do Histórico de Ensino Superior.

Parágrafo único. A solicitação de matrícula em disciplina isolada poderá também ser enviada à Secretaria Acadêmica, pelo e-mail secacademica@uniformg.edu.br, acompanhada da respectiva documentação.

Art. 14. O candidato a aluno ouvinte poderá encaminhar seu pedido diretamente à Coordenação de Curso, por e-mail, que procederá a análise de existência de vaga, juntamente com a Secretaria Acadêmica.

CAPÍTULO V DOS CRITÉRIOS PARA O ALUNO DO UNIFOR-MG CURSAR DISCIPLINAS ISOLADAS

Art. 15. Os alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pelo UNIFOR-MG poderão solicitar matrícula em disciplina isolada ofertada por outra Instituição de Ensino Superior (IES).

Parágrafo único. Para a matrícula em disciplina isolada oferecida por outra IES, o aluno deverá, previamente, encaminhar seu pedido, à Coordenação de Curso, por meio da Secretaria Acadêmica, instruído com seguintes documentos:

I - Formulário de solicitação para cursar disciplina isolada em outra IES acompanhado de justificativa;

II – Programa de Ensino da disciplina pretendida, ministrada pelo curso de outra IES;

III – Comprovante do Ato Autorizativo do curso da IES pretendida, expedido pelo órgão regulador competente.

Art. 16. A Coordenação de Curso encaminhará cópia do Programa de Ensino da outra IES ao professor da área da disciplina no UNIFOR-MG, solicitando um parecer fundamentado acerca da equivalência do conteúdo e da possibilidade de aproveitamento.

Art. 17. Após parecer favorável do professor sobre a equivalência do conteúdo do programa apresentado, o Coordenador do Curso se manifestará, emitindo parecer final. Em seguida, enviará todos os documentos à Diretoria Geral de Ensino para ciência e análise final.

Art.18. Ao solicitar a matrícula em disciplina isolada, seja em outra Instituição de Ensino Superior ou em outro curso ofertado pelo Centro Universitário de Formiga, o aluno do UNIFOR-MG sujeita-se aos seguintes critérios:

- I - matrícula em apenas 01 (uma) disciplina por semestre;
- II - solicitação de dispensa de, no máximo, 03 (três) disciplinas ao longo do curso, para fins de aproveitamento de estudos;
- III - não configurar antecipação de integralização do curso;
- IV - não requerer matrícula em disciplina isolada em outra Instituição de Ensino Superior quando estiver em situação de dependência na respectiva disciplina do UNIFOR-MG.

Parágrafo único. Não serão acatados pedidos de matrícula em disciplina isolada em outra IES quando se tratar de Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou disciplinas que contemplem a extensão curricularizada e a disciplina ainda for oferecida na grade do Curso

Art. 19. A disciplina cursada na condição de isolada será incorporada ao Histórico Escolar do aluno, quando corresponder a disciplina de seu currículo ou equivalente, mediante análise do professor da área e deferimento da Coordenação de Curso.

Art. 20. A Coordenação de Curso, ouvido o Colegiado de Curso, poderá definir disciplinas para as quais não poderão ser aceitos pedidos/matriculas como disciplina isolada e/ou como aluno ouvinte, por razões de especificidades da formação e de ética profissional.

CAPÍTULO VI DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS ISOLADAS CURSADAS EM OUTRA IES

Art. 21. Os alunos do UNIFOR-MG deverão solicitar o aproveitamento de disciplina isolada cursada, encaminhando à Coordenação do Curso documento oficial, com registro de notas ou conceitos e frequência obtidos, emitido pela Instituição de Ensino Superior.

Parágrafo único. A dispensa de disciplina deverá ser solicitada até o último dia útil do mês de fevereiro.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Matrículas como aluno especial em disciplinas isoladas e/ou como aluno ouvinte, concedidas a candidatos externos, não caracterizam vínculo destes com o Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, para qualquer efeito.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM
Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – CEP: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400
<http://www.uniformg.edu.br> – E-mail: uniformg@uniformg.edu.br

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004

RECRENCIAMENTO UNIFOR-MG: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019, prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025

CRENCIAMENTO UNIFOR-MG/EaD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020, prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 874, de 28/11/2025

Art. 23. Os casos omissos serão dirimidos pela Reitoria.

Art. 24. Esta Resolução entra em vigor nesta data. Ficam revogadas demais disposições em contrário.

Formiga, 21 de maio de 2026.

Prof. Me. André Hostalácio Freitas
Reitor



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM
Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – CEP: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400
http://www.uniformg.edu.br – E-mail: uniformg@uniformg.edu.br

CREDECIAAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004

RECREDECIAAMENTO UNIFOR-MG: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019, prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025

CREDECIAAMENTO UNIFOR-MG/EaD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020, prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 874, de 28/11/2025

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA

Pedido dirigido à Coordenação do Curso de _____

Formato () presencial () semipresencial () a distância

DADOS DO(A) SOLICITANTE

Nome por extenso:	Código de matrícula no UNIFOR-MG: (na hipótese de aluno de outra IES, não se aplica)
CPF	Telefone
e-mail	

PEDIDO DE ALUNO(A) MATRICULADO(A) NO UNIFOR-MG¹

Na condição de **aluno(a) regularmente matriculado(a)** no curso de _____, _____ período, modalidade _____, do Centro Universitário de Formiga-UNIFOR-MG, **solicito** matrícula na disciplina _____ no curso de _____, formato _____ do UNIFOR-MG.

Assinatura do(a) solicitante: _____ Data: ____/____/____

PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Pedido deferido	Pedido indeferido
Disciplina(s)	Disciplina (s)

¹ Declaro estar ciente do Regulamento de Oferta de Disciplinas Isoladas no UNIFOR-MG, disponibilizado no site Institucional.



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG

PEDIDO DE ALUNO(A) MATRICULADO(A) EM OUTRA IES ²

Na condição de aluno(a) matriculado(a) no(a) _____ (nome da outra IES), no curso de _____, ____ período, formato _____, **solicito** matrícula na disciplina _____ no curso de _____ do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG .

Documentos a serem anexados a este pedido:

- I – Declaração, de estar regularmente matriculado em outra IES, acompanhada da cópia do Histórico Escolar.
- II- Carta de apresentação assinada pelo Coordenador do seu Curso de origem, justificando a solicitação.
- III – Cópia do documento de identidade.
- IV – Cópia do CPF.

Assinatura do(a) solicitante: _____ Data: ____/____/____

PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Pedido deferido	Pedido indeferido
Disciplina(s)	Disciplina (s)

² Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento do Regulamento de Oferta de Disciplinas Isoladas no Centro Universitário de Formiga, disponibilizado no site da Instituição. Declaro, ainda, que os documentos anexados e as informações aqui prestadas são verdadeiros.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM
Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328 – Palmeiras – CEP: 35574-530 – Formiga – MG – Telefax: (37) 3329-1400
http://www.unifor-mg.edu.br – E-mail: unifor-mg@unifor-mg.edu.br

CREDECIAAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004

REDECIAAMENTO UNIFOR-MG: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019, prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025

CREDECIAAMENTO UNIFOR-MG/EaD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020, prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 874, de 28/11/2025

PEDIDO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR PARA CURSAR DISCIPLINA ISOLADA NO UNIFOR-MG

Na condição de PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR, **solicito** matrícula na disciplina _____ no curso de _____, no formato () presencial () semipresencial () a distância

Documentos a serem anexados a este pedido³:

II – Cópia do documento de identidade.

II – Cópia do CPF.

III – Cópia do Diploma e do Histórico de Ensino Superior.

PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Pedido deferido	Pedido indeferido
Disciplina(s)	Disciplina (s)

Assinatura do(a) Coordenador(a)

Data: ____/____/____

Para Ciência:

Diretoria Geral de Ensino

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

³ Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento do Regulamento de Oferta de Disciplinas Isoladas no Centro Universitário de Formiga, disponibilizado no site da Instituição. Declaro, ainda, que os documentos anexados e as informações aqui prestadas são verdadeiros

